



MOÇÃO nº: 59 /2026

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Civis da DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais) de Uruguaiana – RS e aos Policiais Rodoviários Federais, que dia de 22.03.2026 realizaram a apreensão de 44 tijolos de maconha.

A mesa diretora, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pela douta Comissão Representativa, requerer o envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Civis da DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais) de Uruguaiana – RS e aos Policiais Rodoviários Federais, que dia de 22.03.2026 realizaram a apreensão de 44 tijolos de maconha.

- a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS;
- b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que participaram da prisão do vigilante que traficava nas dependências de um Órgão Público;
- c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS;
- d) Que seja convidado o Delegado de Polícia Civil Sr. Nilson de Carvalho e os Policiais Civis presentes na operação, para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança que resultou na apreensão de drogas e na prisão de criminoso, e;

[Handwritten signature]



f) Que a presente moção seja encaminhada ao conhecimento do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e ao superintendente do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

No dia 22.03.2026, a Polícia Civil, por meio dos agentes da DRACO de Uruguaiana e com apoio do efetivo da Polícia Rodoviária Federal, apreenderam 44 tijolos de maconha.

Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO e dos Policiais Rodoviários Federais que em conjunto resultaram em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso Município e com relevantes resultados à segurança pública.

Cabe ainda, ressaltar a importância da retirada das drogas do convívio da sociedade, considerando os indicadores de despesas com a saúde públicas destinadas ao tratamento químico, bem como o impacto positivo em afastar as crianças e adolescentes do convívio com a droga.

Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana -RS e dos Policiais Rodoviários Federais, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis e pelos Policiais Rodoviários Federais em favor da segurança da nossa cidade, enviando convite aos mesmos para que compareçam na sessão solene agendada por esta casa.

Uruguaiana, 26 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Ver. José Clemente da Silva Corrêa
Presidente

Ver. António Egídio Rufino de Carvalho

Vice-Presidente

Ver. Márcia Pedrazzi Fumagali
1º Secretária

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

2º Secretário

Ver. Vagner Domingues Garcia
3º Secretário